



**DECRETO Nº 93, DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** por motivo de aposentadoria o Servidor Estatutário **ANTÔNIO GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 95, inscrita no CPF: 2\*.\*\*\*.372-04, do Cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98bbc0-01082025180630**